



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2539

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Republicação - Decreto Financeiro Nº 0000006/2021, de 04 de maio de 2021** - Abre Crédito Especial no valor total de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCCBSYPFKLH0WE4UPWCVNG

Decretos



MUNICÍPIO DE ARATACA
CONSOLIDADO
BAHIA
13.658.158/0001-03
Decreto Nº 0000006/2021
MAIO / 2021

DECRETO FINANCEIRO Nº 0000006/2021, 04 de maio de 2021

Abre Crédito Especial no valor total de: R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito especial as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.158 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE

31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 02 80.000,00

33714100000 - Contribuições

Fonte: 02 1.000,00

33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 02 67.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02 1.000,00

44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 02 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

Total da Unidade

150.000,00

Total **150.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 02 50.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 02 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB-FIXO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 14 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

150.000,00

Total **150.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO
CPF:205.931.125-04